



EDITAL DC/BP 14/2025

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA O PROJETO DE
EXTENSÃO EXPLORANDO O TESTE DE
RORSCHACH: APLICAÇÃO, CODIFICAÇÃO E
INTERPRETAÇÃO PELO SISTEMA R-PAS DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da
Universidade São Francisco, no uso de suas
atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições, no período de 6 a 16 de março de 2025, para o Projeto de Extensão Explorando o Teste de Rorschach: Aplicação, Codificação e Interpretação pelo Sistema R-PAS da Universidade São Francisco – USF no Câmpus Itatiba.

§ 1.º Serão disponibilizadas as seguintes vagas:

- I. 20 vagas para estudantes de graduação;
- II. 10 vagas para estudantes do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu.

§ 2.º Poderão se inscrever no projeto de extensão os estudantes matriculados a partir do 6.º semestre no curso de graduação e estudantes de mestrado e doutorado em Psicologia da Universidade São Francisco – USF.

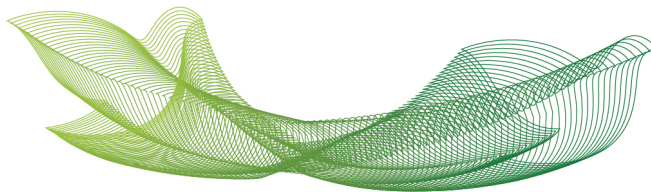
§ 3.º As inscrições deverão ser realizadas no período de 6 a 16 de março de 2025 pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSft0cvt2Euf52Wff5uPPB2G0O-q71a2Hu8tW9xbVfesvn7yZw/viewform>.

§ 4.º O estudante selecionado deverá cumprir a carga horária semanal estipulada para cada projeto, de acordo com as datas e horários a serem estabelecidos, devendo ter frequência mínima de 75% para obtenção do certificado.

§ 5.º Para efeito de certificação, os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

Art. 2.º A seleção dos estudantes será realizada nos dias 17 a 24 de março de 2025 por meio da análise do formulário de inscrição e a divulgação do resultado acontecerá entre 25 e 28 de março de 2025.

Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.



Art. 3.º O resultado do processo seletivo será divulgado entre 25 a 28 de março de 2025.

Parágrafo único. O projeto de extensão terá início no dia 31 de março de 2025 e término previsto para o dia 20 de junho de 2025.

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 6 de março de 2025.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora do Câmpus – Bragança Paulista